



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Eleitoral do Espírito Santo

Manual do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação

Março/2026

Controle de versões

Data	Versão	Descrição	Elaboração
27/02/2024	1.0	Versão inicial	SAGGI/CSGIT/CIS/STI
16/09/2025	2.0	Atualização conforme NSI-005	SAGGI/CSGIT/CIS/STI
02/03/2026	2.1	Revisão	CIS/STI Aprovado pelo CETIC em 13/03/2026

1.	Introdução e objetivos.....	4
2.	Escopo.....	5
3.	Definições	5
4.	Políticas e Diretrizes	7
5.	Papéis e Responsabilidades	7
6.	Fluxo do Processo.....	9
6.1.	Solicitar Implantação.....	9
6.2.	Verificar necessidade de avaliação de segurança	10
6.3.	Realizar Avaliação de Segurança e Emitir Parecer.....	10
6.4.	Analisar Parecer de Segurança.....	10
6.5.	Deliberar sobre Parecer Técnico	11
6.6.	Planejar a implantação	11
6.7.	Construir/executar Implantação.....	11
6.8.	Validar tecnicamente a implantação.....	12
6.9.	Validar funcionalmente a aplicação	12
6.10.	Reverter implantação (Rollback).....	13
6.11.	Comunicar a implantação	13
6.12.	Registrar o Término e Encerrar	13
7.	Indicadores de Desempenho do Processo.....	14
7.1.	Índice de implantações que causaram indisponibilidade pós implantação (IIIP).....	14
7.2.	Índice de Implantações com Sucesso na Primeira Execução (IISPE).....	14
8.	Revisão do processo	15

1. Introdução e objetivos

O Gerenciamento de Liberação e Implantação é um processo fundamental, conforme descrito no modelo de referência ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), responsável por garantir que os métodos e procedimentos padronizados sejam usados para planejar, agendar e controlar as atividades de construção, teste e implantação de liberações, para entregar novas funcionalidades requeridas pelo negócio, protegendo a integridade e a continuidade dos serviços de TI existentes.

Seu propósito estratégico é assegurar que as mudanças nos ambientes de TI do TRE-ES sejam realizadas de forma controlada, eficiente e segura, contribuindo diretamente para a estabilidade dos sistemas, a segurança dos dados eleitorais e a agilidade na entrega de valor para a Justiça Eleitoral.

Segundo o ITIL, este processo tem por objetivo:

- Estabelecer planos de liberações alinhados com os projetos de mudança do cliente e do negócio, garantindo que as entregas de TI suportem os objetivos estratégicos da organização;
- Construir, instalar, testar e distribuir pacotes de liberação com sucesso, minimizando riscos e impactos adversos;
- Garantir que os serviços novos ou alterados sejam capazes de atender aos níveis de serviços acordados (SLAs);
- Assegurar que a transferência de conhecimento ocorra de forma eficaz:
 - o Para os usuários, habilitando o uso adequado das novas funcionalidades;
 - o Para a equipe operacional e de suporte, capacitando-os a manter e solucionar problemas nos serviços.
- Minimizar impactos não previstos nos serviços de produção, operação e suporte da organização, preservando a estabilidade e disponibilidade;
- Garantir que os clientes, os usuários e a equipe do gerenciamento de serviços estejam alinhados com as práticas e saídas da transição de serviços;
- Estabelecer um ciclo de feedback contínuo, utilizando as informações de desempenho da liberação e a satisfação do usuário para alimentar a melhoria das futuras entregas e do próprio processo.

2. Escopo

O processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação abrange as atividades de transição de mudanças para o ambiente de produção, garantindo que novos ou alterados ativos de TI sejam disponibilizados de forma controlada.

As seguintes atividades estão no escopo deste processo:

- Construir, empacotar e testar os componentes da liberação em ambientes de validação (desenvolvimento, homologação, testes, pré-produção);
- Implantar os componentes no ambiente de produção;
- Verificar e validar a implantação pós-liberação;
- Reverter a implantação, se necessário;
- Comunicar as liberações aos usuários e partes interessadas;
- Monitorar o desempenho inicial da liberação em produção.

As implantações englobadas neste processo são:

- Novas versões de softwares que estão em produção;
- Disponibilização e atualizações de servidores virtuais e suas configurações;
- Implantações e alterações de Bancos de Dados (estruturas, dados, scripts);
- Alterações de infraestrutura e configurações de rede que afetem os serviços;
- Atualizações de documentação e procedimentos operacionais relacionados a novas ou alteradas funcionalidades.

Não estão no escopo deste processo as atividades previstas no Processo de Gestão de Mudança do ITIL, que trata da avaliação e aprovação da mudança em si. Ou seja, este processo trata da implantação de mudanças já aprovadas, assegurando que a transição para o ambiente de produção seja bem-sucedida.

3. Definições

Neste documento são adotadas as seguintes definições:

- **Liberação:** Uma ou mais mudanças em um serviço de TI que são construídas, testadas e implantadas ao mesmo tempo. Uma única liberação pode incluir mudanças de hardware, software, documentação, processos e outros componentes inter-relacionados;

- **Implantação:** A atividade responsável pela movimentação para ambiente de produção das mudanças de novos hardwares, softwares, documentação, processo, configurações, entre outros, tornando-os disponível para a utilização pelos usuários finais;
- **Requisição de Implantação (RI):** pedido formal, devidamente registrado, para realizar uma implantação, contendo todas as informações necessárias para o planejamento e execução;
- **Pacote de Liberação:** Um conjunto de itens de configuração que será construído, testado e implantado ao mesmo tempo, como uma única liberação. Cada pacote de liberação incluirá normalmente uma ou mais unidades de liberação, toda a documentação e scripts associados;
- **Ambiente de Produção:** O ambiente operacional real onde os serviços de TI são disponibilizados aos usuários finais, caracterizado por requisitos de alta disponibilidade, segurança, desempenho e continuidade de negócio;
- **Scrum:** *Framework*/metodologia ágil para desenvolvimento de produtos, focada em ciclos iterativos e incrementais, visando facilitar a adaptação às mudanças de requisitos, maximizando a geração de valor;
- **Scrum Master:** Responsável por facilitar as atividades do time *Scrum*, remover impedimentos e garantir a adesão aos princípios e práticas do *Scrum*;
- **Dono do Produto (Product Owner - PO):** Responsável por ser o principal ponto de contato entre o time de desenvolvimento *Scrum* e a área de negócio. Ele é responsável por definir, priorizar e comunicar ao time Scrum as decisões de negócio relativas ao produto pelo qual ele é responsável;
- **Gerente do Projeto (GP):** Responsável por coordenar as atividades de um projeto de TI. Caso não haja um projeto formalizado, será considerado como Gerente do Projeto o Coordenador da STI responsável pelo planejamento e implementação da mudança.
- **DevOps:** O termo que deriva da combinação das palavras “desenvolvimento” e “operação”. O modelo DevOps descreve abordagens, cultura e tecnologias que ajudam a acelerar os processos necessários para levar uma ideia do desenvolvimento à implantação em um ambiente de produção, de forma automatizada, segura e colaborativa;
- **Rollback:** Operação ou conjunto de operações realizadas para desfazer as ações de uma implantação, com objetivo de restaurar uma situação anterior à implantação. Pode envolver Banco de Dados, servidores, softwares, hardwares e configurações de rede.

4. Políticas e Diretrizes

Todo o processo de gerenciamento de liberação e implantação deve ser conduzido em estrita observância às normas e políticas em vigor no TRE-ES, incluindo, mas não se restringindo a:

- Norma NSI-014 – Gestão de incidentes de segurança da informação;
- Norma NSI-013 – Norma de Gestão de Ativos;
- Norma NSI-005 – Norma de Desenvolvimento, Implantação e Gestão de Sistemas com foco na Segurança da Informação;
- Norma NSI-008 - Cópia de Segurança e Restauração dos Arquivos Digitais do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

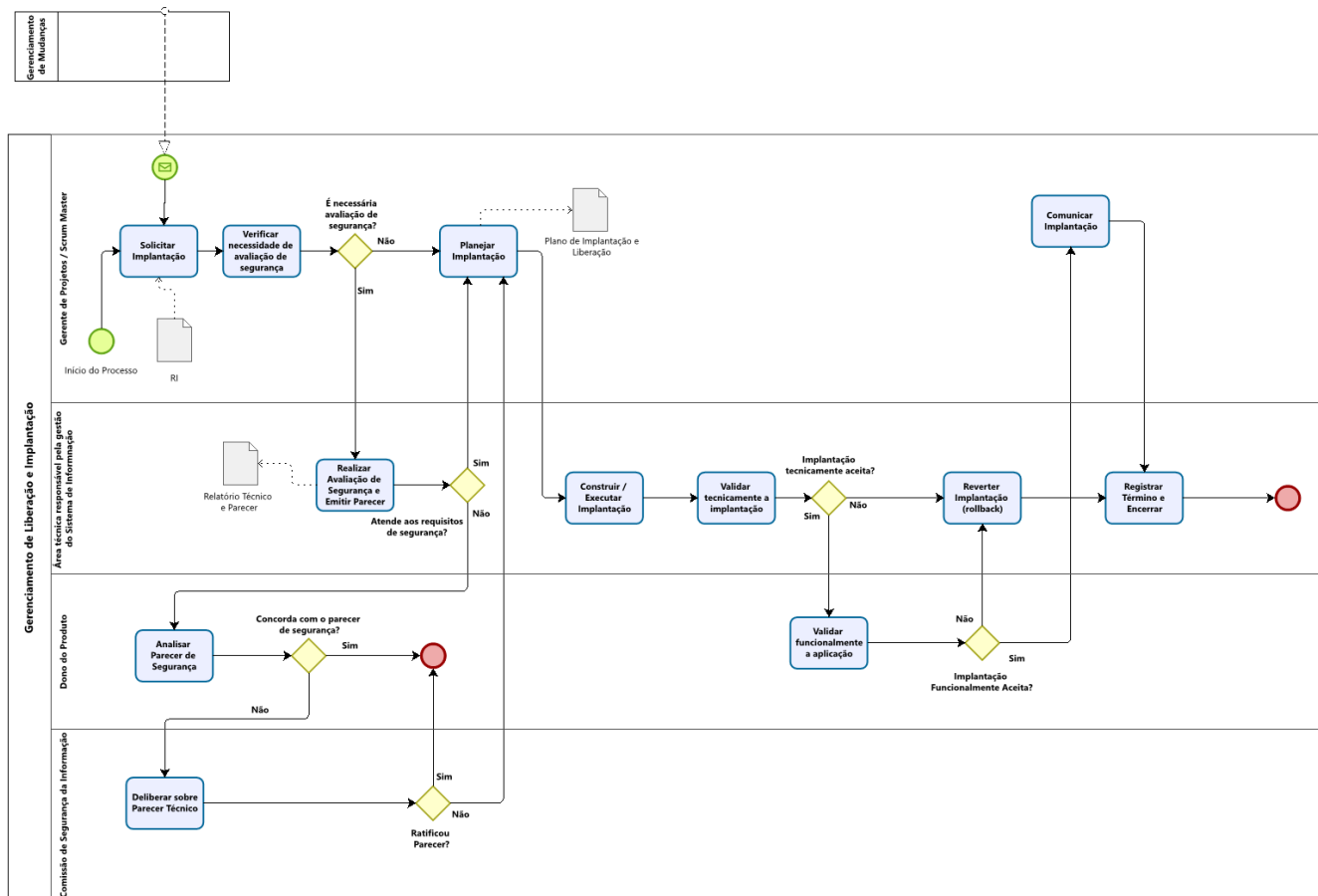
5. Papéis e Responsabilidades

Papel	Responsabilidade
Gerente do Projeto / Scrum Master	Iniciar o processo de uma nova implantação, preenchendo a Requisição de Implantação (RI). Assegurar que a implantação seja planejada e executada conforme definida no processo.
Dono do Produto	Validar se a implantação foi concluída com sucesso e atende às necessidades da área de negócio.
Dono do Processo de Implantações de TI	Criar e manter o processo de Liberação e Implantação, assim como acompanhar os indicadores do processo.
Área Técnica Responsável pela Gestão do Sistema de Informação	Área responsável por produzir relatório e parecer conclusivo sobre a segurança da implantação e executar as mudanças necessárias nos ativos de TI para que a implantação seja efetivada.
Comissão de Segurança da Informação	Comissão responsável por deliberar sobre parecer técnico.

- O papel de **Gerente de Projetos** cabe aos Coordenadores de: Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética (CIS), Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica (CSGIT) e Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC (CGELC). O papel de **Scrum Master** será exercido pelos chefes de Seção da SSA e da SSP.

- O papel de **Dono do Produto** será exercido pelo representante da área de negócio indicado na Requisição de Implantação.
- O papel de **Dono do Processo de Implantações de TI** é o chefe da SAGGI.
- O papel de **Área Técnica Responsável pela Gestão do Sistema de Informação** cabe aos chefes de Seção das Coordenadorias de: Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética (CIS), Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica (CSGIT) e Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC (CGELC).
- A **Comissão de Segurança da Informação** é a designada pelo Ato nº 171/2024.

6. Fluxo do Processo



Powered by
bpmn.io
Modeler

6.1. Solicitar Implantação

O fluxo do processo de gerenciamento de liberação e implantação pode ser iniciado:

- Por meio da formalização de uma Requisição de Implantação (RI), registrada pelo Gerente de Projeto ou Scrum Master; ou
- Pelo recebimento de demanda oriunda do processo de Gerenciamento de Mudanças de TIC, devidamente aprovada.

Nos casos em que a demanda se originar do processo de Gerenciamento de Mudanças, deverá haver o devido registro ou vinculação à Requisição de Implantação (RI), garantindo a rastreabilidade e a formalização da solicitação.

Responsável: Gerente de Projeto / Scrum Master ou Processo de Gerenciamento de Mudanças de TIC (quando iniciado por integração)

6.2. Verificar necessidade de avaliação de segurança

A tarefa consiste em verificar, à luz da NSI-005, se a implantação proposta exige a realização de avaliação formal de segurança da informação, considerando sua criticidade, impacto, natureza da mudança e requisitos normativos aplicáveis.

O fluxo do processo será direcionado:

- Para a tarefa “Planejar a implantação”, caso não seja necessária avaliação formal de segurança; ou
- Para a tarefa “Realizar Avaliação de Segurança”, caso seja identificada a necessidade de análise técnica de segurança.

Responsável: Gerente de Projeto/Scrum Master.

6.3. Realizar Avaliação de Segurança e Emitir Parecer

A tarefa consiste em elaborar o relatório técnico com parecer sobre aspectos de segurança da implantação proposta, ele será produzido pela área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação, com apoio das áreas de segurança cibernética, redes e banco de dados nos termos da NSI-005.

A atividade deverá direcionar o fluxo do processo para a tarefa de “Planejar Implantação”, caso o parecer técnico conclua pelo atendimento aos requisitos de segurança da informação ou para a tarefa “Analisar Parecer de Segurança”, para que o Dono do Produto se manifeste sobre o parecer da área técnica.

Responsável: Área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação.

6.4. Analisar Parecer de Segurança

A tarefa consiste na análise do parecer de segurança conclusivo que atesta a não conformidade da implantação proposta com os requisitos de segurança esperados pela área técnica de segurança da informação.

Dessa análise, pode-se direcionar o fluxo do processo para a tarefa de “Deliberar sobre Parecer Técnico”, caso o dono do produto não concorde com o parecer do relatório ou, para finalização do processo no caso de concordância.

A manifestação deverá ser formalmente registrada.

Responsável: Dono do Produto.

6.5. Deliberar sobre Parecer Técnico

A atividade abrange a deliberação da Comissão de Segurança da Informação sobre o relatório técnico elaborado pela área técnica, que apontou o não atendimento dos requisitos de segurança, posicionamento do qual o Dono do Produto divergiu.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Planejar Implantação”, caso a Comissão delibere pela continuidade da implantação, mesmo diante das não conformidades apontadas, ou para finalização do processo, caso a comissão concorde com o parecer do relatório técnico.

Responsável: Comissão de Segurança da Informação.

6.6. Planejar a implantação

A atividade consiste em criar o Plano de Implantação e Liberação, que será anexado à RI e deve conter, pelo menos, as seguintes partes:

- **Plano de Execução:** instruções de como executar e testar a implantação;
- **Plano de Retorno:** instruções de como retornar o ambiente de TI para o estado anterior à implantação em caso de falha não sanável (Rollback).

Responsável: Gerente de Projeto/Scrum Master.

6.7. Construir/executar Implantação

A tarefa engloba as atividades de construção e execução da implantação, estas devem ocorrer em estrita conformidade com o Plano de Implantação e Liberação, detalhado na Requisição de Implantação (RI), tendo como principal resultado a aplicação da implantação no ambiente de produção.

Prioritariamente, recomenda-se a aplicação de práticas DevOps para automatizar e otimizar a execução das implantações. Este direcionamento estratégico visa reduzir significativamente a

intervenção manual, mitigando os riscos associados a falhas humanas e garantindo maior eficiência e consistência nos processos.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Validar tecnicamente a implantação”.

Responsável: Área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação.

6.8. Validar tecnicamente a implantação

A tarefa consiste em realizar, imediatamente após a implantação em ambiente de produção, a validação técnica dos ativos alterados e dos serviços impactados, como sistemas, bancos de dados, servidores e equipamentos de rede, em estrita conformidade com o Plano de Implantação e Liberação.

Essa validação deve assegurar que:

- Os componentes implantados estejam operando conforme esperado;
- Não haja erros técnicos, falhas de infraestrutura ou degradação de desempenho;
- As integrações e dependências técnicas estejam funcionando adequadamente.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Reverter implantação (Rollback)”, caso a implantação não seja tecnicamente aceita ou, para a tarefa de “Validar funcionalmente a aplicação”, em caso de aceite técnico.

Responsável: Área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação.

6.9. Validar funcionalmente a aplicação

A tarefa consiste em realizar a validação funcional da implantação sob a perspectiva da área de negócio, verificando se as funcionalidades entregues atendem aos requisitos previamente definidos e se o serviço está apto para utilização pelos usuários finais.

Essa validação deverá confirmar que:

- As funcionalidades implementadas estão operando conforme especificado;
- Os requisitos de negócio foram atendidos;
- Não há impactos funcionais que comprometam o uso do serviço.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Reverter implantação (Rollback)”, caso a implantação não seja funcionalmente aceita ou, para a tarefa de “Comunicar a implantação”, em caso de aceite funcional, formalmente registrado.

Responsável: Dono do Produto.

6.10. Reverter implantação (Rollback)

A tarefa consiste em determinar que, caso a validação técnica ou a validação funcional revelem erros ou problemas que não possam ser solucionados, ou cuja correção possa ocasionar impacto significativo no ambiente de produção, a implantação seja prontamente revertida, em estrita conformidade com o Plano de Retorno previamente estabelecido no Plano de Implantação e Liberação.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Registrar o Término Encerrar”.

Responsável: Área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação.

6.11. Comunicar a implantação

A tarefa engloba a comunicação aos usuários sobre a criação ou alteração do serviço após a conclusão da implantação e o respectivo aceite funcional pela área de negócio. No contexto de software, esta comunicação poderá ser formalizada por meio de *Release Notes*, detalhando novas funcionalidades, alterações implementadas e a correção de *bugs*. Adicionalmente, quando julgado necessário, a disponibilização de manuais ou a realização de capacitações específicas para os usuários deverão ser providenciadas.

O fluxo do processo será direcionado para a tarefa de “Registrar o Término e Encerrar”.

Responsável: Gerente de Projeto/Scrum Master.

6.12. Registrar o Término e Encerrar

A tarefa engloba o registro formal do término da implantação na ferramenta de base de conhecimento, contemplando:

- Implantações concluídas com aceite técnico e funcional;
- Implantações revertidas por decisão técnica ou funcional (rollback).

Adicionalmente, os dados relativos à implantação deverão ser devidamente registrados para assegurar a atualização precisa dos indicadores de desempenho do processo.

Após esse registro, o processo é considerado formalmente encerrado.

Responsável: Área técnica responsável pela gestão do Sistema de Informação.

7. Indicadores de Desempenho do Processo

7.1. Índice de implantações que causaram indisponibilidade pós implantação (IIIP)

Finalidade	Mensurar o impacto das implantações na estabilidade do ambiente de produção, avaliando a ocorrência de indisponibilidades decorrentes de liberações realizadas.
Periodicidade	Anual
Cálculo	$IIIP = (NIP / TI) \times 100$ Onde: • NIP = Número de implantações que causaram indisponibilidade em produção no período • TI = Total de implantações realizadas no período
Responsável pela medição	Dono do Processo (SAGGI).
Tipo de Análise	Quanto menor o percentual de implantações que geram indisponibilidade, maior a maturidade do processo de planejamento, validação e execução das implantações.
Meta Esperada	$\leq 5\%$

7.2. Índice de Implantações com Sucesso na Primeira Execução (IISPE)

Finalidade	Avaliar a eficiência do processo de implantação, medindo o percentual de implantações concluídas com sucesso, sem necessidade de rollback.
Periodicidade	Anual
Cálculo	$IISPE = ((TI - NIR) / TI) \times 100$ Onde: • TI = Total de implantações realizadas no período • NIR = Número de implantações que necessitaram de rollback no período
Responsável pela medição	Dono do Processo (SAGGI).
Tipo de Análise	Quanto menor o percentual de implantações que geram indisponibilidade, maior a maturidade do processo de planejamento, validação e execução das implantações.
Meta Esperada	$\geq 90\%$

8. Revisão do processo

Este processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação deve ser revisado pela Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC (SAGGI) anualmente ou sempre que houver necessidade, devendo contar com o apoio das demais seções da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação tecnológica (CSGIT) e da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética (CIS).